



PORTARIA 55/2014

Concede Aposentadoria Por Invalidez a Hélio Rodrigues Simão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar, por invalidez integral, nos termos do art. 40, § 1º inciso I da CFR, observada a modificação determinada pela EC nº 41/2003, ao servidor HÉLIO RODRIGUES SIMÃO, matrícula 651, 46 anos de idade, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, no valor de R\$ 759,73 (setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), correspondente a 100% (cem por cento) da média das contribuições, conforme a metodologia de cálculo disposta nos §§ 3º e 17º do art. 40 da CF, com redação da EC 41/2003.

Art. 2º - A revisão dos proventos obedecerá o contido na EC 41/2003, não havendo paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

Siqueira Campos, 23 de junho de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal